



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 088, Pag. 1

PORTARIA Nº. 001/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 01/2011, subscrito Chefe da Dicrex Vana Guiomar de Queiroz Palmeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIRTYL FERNANDES LEVY JÚNIOR, matrícula nº 016-7A, para responder pela Divisão de Cadastro, Registro e Execução de Decisões – DICREX, durante a ausência da titular VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA, matrícula n. 052-3A, a partir de 10.1.2011

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 002/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN, matrícula n. 1373-0A, para responder pela Divisão de Preparação da Folha de Pagamento – DIPREFO, durante o afastamento da titular TAMARA HELENA VELOSO HAYDEN, matrícula n. 033-7A, no período de 10 a 31.01.2011

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 003/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo I, adicional de escolaridade, com fulcro no art. 12 da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

Anexo Portaria n. 003/2011 – GPSERH

ANEXO I		
NOME	DATA	%
ROSENILDA FREITAS DA SILVA	22.12.2010	20
FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO	28.12.2010	20
ALUÍZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ JÚNIOR	27.12.2010	20
RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE M. MARCIÃO	27.12.2010	20
MARCUS ANTONIO ALBUQUERQUE MARINHO	20.12.2010	20
JOÃO PEREIRA CAMPOS	04.01.2011	20
ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	05.01.2011	20

PORTARIA Nº 004/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 02/2011-PGMPC, datado de 10.01.2011, subscrito pelo Procurador-Geral Carlos Alberto de Almeida;

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 122/2010-GPSERH, datada de 26.03.2010, que atribuiu a servidores do Ministério Público de Contas, gratificação por serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, a contar de 10.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 088, Pag. 2

PORTARIA Nº 005/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo I, adicional de escolaridade, com fulcro no art. 12 da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

Anexo Portaria n. 005/2011-GPSERH

ANEXO I		
NOME	DATA	%
CLEUDINEI LOPES DA SILVA	10.01.2011	25
GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA	11.01.2011	20
RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	10.01.2011	20
CLÁUDIA MAQUINÉ NUNES	11.01.2011	20

PORTARIA Nº. 006/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 002/2011-Secex, datado de 10.1.2011, subscrito Secretário Geral do Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO, matrícula nº 120-1A, para responder pela Secretaria de Controle Externo da Administração Direta - SECAD, durante o afastamento do titular LOURIVAL ALEIXO DOS REIS, matrícula n. 384-0A, a contar de 10.1.2011

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 007/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIDEUNI PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 180-5A, para responder pelo Departamento de Pessoal – DEPES, durante o afastamento da titular ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO, matrícula n. 1176-2B, no período de 10 a 27.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 002/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento datado de 14.09.2010, objeto do Processo n. 4813/2010,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 22.12.2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO DE JESUS FERREIRA, matrícula n. 1245-9A, do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação, nos termos do inciso I, art. 55 da Lei n. 1762/86, a partir do dia 15.09.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 088, Pag. 3

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2010.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 1229/2009 (6VIs)
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: MANAUSMED
Responsável: Gina Carla Sarkis Romeiro
Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida

2)PROCESSO Nº 3538/2010
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 1148/2006
Órgão: Pronto Socorro da Criança da Zona Sul
Recorrente: Alba Maria Santos Montarrosos, no período de 02.01 à 18.09.2005 e Luzimeire Marques Vilhena, no período de 19.09 à 31.12.2005
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 2168/2007
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2006
Órgão: Gabinete do Vice Prefeito
Responsável: Roberto Augusto Rodrigues Campainha
Procurador: Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 4646/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Reconsideração, ref. ao Proc. 1341/2008
Órgão: Ministério Público - TCE
Recorrente: Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1457/2010 (2VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro
Responsável: Maria Ivone de Oliveira
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 1399/2010 (5VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de IPIXUNA
Responsável: Ana Maria Farias de Oliveira
Procurador: João Barroso de Souza

4)PROCESSO Nº 1515/2010 (8VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de ENVIRA
Responsável: Rômulo Barbosa Mattos
Procurador: João Barroso de Souza

5)PROCESSO Nº 2019/2009 (4VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: Escritório de Representação em Brasília (Município de Manaus)
Responsável: Roberto Augusto Rodrigues Campainha
Procurador: João Barroso de Souza

6)PROCESSO Nº 1533/2006 (4VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2005
Órgão: Polícia Militar do Amazonas
Responsável: James Pedrosa Castelo Branco, no período de 01.01 à 07.04.2005; Wilson Martins de Araújo, no período de 08.04 à 07.11.2005; José Alves da Silva, no período de 08.11 à 31.12.2005 e Armando Maurillo Torres, no período de 08.04 à 07.11.2005
Procurador: Ademir carvalho Pinheiro

7)PROCESSO Nº 1928/2009 (7VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Responsável: Lígia Abraham Fraxe Licatti
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

8)PROCESSO Nº 826/2010 (2VIs)
Objeto: Devolução de Caução
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 2001/2010 e anexos
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Proc. 3145/2006
Órgão: UEA
Recorrente: Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 2000/2010 e anexos
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Proc. 6291/2008
Órgão: UEA
Recorrente: Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

3)PROCESSO Nº 5175/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Proc. 780/1995
Órgão: SEDUC
Recorrente: Doracy Mota Atayde
Procurador: Elissandra M. Freire de Menezes

4)PROCESSO Nº 5606/2010 e anexos
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Proc. 3569/2008
Órgão: UEA
Recorrente: José Aldemir de Oliveira
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

5)PROCESSO Nº 1334/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Proc. 1597/2005
Órgão: SEPES
Recorrente: Orlando da Silva Câmara
Procurador: Fernanda Vantanhede Veiga Mendonça

6)PROCESSO Nº 3827/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Proc. 2223/2009
Órgão: Prefeitura Municipal do Cairo da Várzea
Recorrente: Pedro Duarte Guedes
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

7)PROCESSO Nº 1095/2010 (3VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí
Responsável: Antonio Marcos Maciel Fernandes
Procurador: Evelyn Freire C. L. Pareja



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 088, Pag. 4

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 891/2010 e anexos

Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Proc. 2527/2008

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Manaus

Recorrente: Romano Benjamin Junior

Procurador: Evelyn Freire de C.L. Pareja

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 1608/2010 (2VIs)

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Mués

Responsável: Reginaldo de Matos Pantoja

Procurador: Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 2258/2010

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte

Responsável: Almir Sá de Souza, no período de jan à mar/ 2009 e

Oliveira de Souza Neto, no período de Abril à dezembro/ 2009

Procurador: Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FILHO

(Substituindo Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 6954/2009 e anexos

Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Proc. 5179/2003

Órgão: UEA

Recorrente: Marlene Corrêa da Silva Freitas

Procurador: João Barroso de Souza

Manaus, 17 de janeiro de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE
CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 49)

PROCESSO Nº 5260/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. ANTUNES
BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de Santo Antonio do Iça.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos
devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no
art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº 6341/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. ANTUNES
BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de Santo Antonio do Iça.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos
devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no
art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE
REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 25/10/2010

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1) PROCESSO Nº 5511/05 (apenso: 1670/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Sebastiana Nunes da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 2437/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessada: Sra. Guiomarina da Silva Santos

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 2351/07 – 03 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Objeto: Contratação Temporária de Professores, para atuarem junto a
Escola Superior de Tecnologia e no Centro de Estudos Superiores de
Itacoatiara

Órgão: UEA

Decisão: Ilegalidade das contratações temporárias e negativa de registro.

2) PROCESSO Nº 3852/08 (apenso: 3852/08)

Assunto: Pensão

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Nilton Paes Barreto, filho maior incapaz do Sr. Jonas Paes
Barreto, ex-segurado da Polícia Militar

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 6415/07 (apenso: 3514/99 – arquivado)

Assunto: Inclusão da Gratificação de Produtividade de Saúde na
Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. Emanuel do Nascimento Ferreira

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 2961/09 (apenso: 746/09)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Francisca Campos da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 088, Pag. 5

5) PROCESSO Nº 4330/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Carolina Aleluia Sá de Souza

Decisão: Julgar prejudicada, por perda de objeto, a análise do ato concessório.

6) PROCESSO Nº 5006/05 – 02 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Objeto: Contratações por tempo determinado de professores, para atender necessidades temporárias

Órgão: UEA

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 1592/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: TJ/AM

Interessada: Sra. Raimunda André Sacramento

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Concessão do prazo de 90 (noventa) dias ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

8) PROCESSO Nº 5428/07 – 02 vols.

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: Convênio nº 06/2006, firmado entre a SEMESP e a Federação Amazonense Universitária de Desporto (FAUD)

Responsáveis: Sr. Antônio Carlos Marques Souza, Secretário da SEMESP, à época, e Sr. Reinaldo Charles da Costa Thompson, Presidente da FAUD, à época

Acórdão: Irregularidade da Prestação de Contas.

Glosar o Sr. Reinaldo Charles da Costa Thompson na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aplicação de multa ao Sr. Reinaldo Charles da Costa Thompson no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Concessão do prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento aos cofres estaduais no valor das penalidades impostas, com comprovação perante este Tribunal, acrescidos de atualização monetária e dos juros de mora devidos.

9) PROCESSO Nº 1093/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. José de Souza Castro

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 2120/09 – 02 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Objeto: Contratação de servidores para atuarem nos projetos desenvolvidos no Instituto Benjamin Constant, na Escola de Educação Profissional Padre Stélio Dallison, na Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Saavedra no Projeto CETAM EAD (ex-CETAM on-line), no Projeto Jovem Cidadão e demais projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Assistência Social

Órgão: CETAM EAD (ex-CETAM on-line)

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 1315/96 (apenso: 1401/98 e 1236/91 – julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Honorina Britto de Souza

Decisão: Legalidade do cancelamento da Aposentadoria, para fins de registro.

Julgar prejudicada a análise da aposentadoria, por perda de objeto.

12) PROCESSO Nº 698/08

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Raimundo Paixão Veiga da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 3069/09

Assunto: Pensão

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessada: Sra. Marilúcia da Silva Araújo Cruz, viúva do ex-servidor, Sr. Hudson José Araújo Cruz

Decisão: Aplicação de multa no valor de R\$ 806,67 (oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) a Sra. Luciana da Silva Nascimento, Diretora-Presidente do IMPREVI/AM.

Fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento aos cofres estaduais no valor da penalidade imposta, com comprovação perante este Tribunal, acrescidos da atualização monetária e dos juros de mora devidos.

14) PROCESSO Nº 4926/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Petronília Aguiar de Freitas

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 1091/09 – 02 vols.

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEFAZ

Interessada: Sra. Benedita de Almeida Santana

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 5313/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Palmira Ferreira de Souza

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 5001/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: TJ/AM

Interessado: Sr. Manuel Glacimar Mello Damasceno

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 763/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Clara Rolim da Cruz

Decisão: Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir recomendações.

19) PROCESSO Nº 999/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessado: Sr. Lindomar dos Santos Negreiros

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 594/08

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Valdir Rodrigues da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 1428/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 088, Pag. 6

Interessada: Sra. Lúcia Souza da Cunha
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 3617/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria da Silva Freire

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

23) PROCESSO Nº 4346/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Francinai dos Santos Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

24) PROCESSO Nº 7079/07 – 02 vols.

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Abimar Carneiro Bastos

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

25) PROCESSO Nº 1221/07 (apensos: 9977/00 – julgado e 644/89 – julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Genny de Fátima Simões Leite

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

26) PROCESSO Nº 4253/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Albertina Pereira da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 1232/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Francisca dos Santos Barbosa

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 5055/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Darcila Souza Ferreira

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 301/10

Assunto: Retificação na Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Luiz Nogueira Viana

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 3859/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria do Rosário de Abreu Almeida

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 1626/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Francisca das Graças Lima dos Santos
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 6851/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Elvira da Mota Ramos

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

Arquivamento dos autos.

7) PROCESSO Nº 2630/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Luzia Paes Corrêa

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 454/09 (apenso: 2296/92)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessado: Sr. Moacir de Almeida Oliveira

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

9) PROCESSO Nº 694/07 (apenso: 6837/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Vera Lúcia Dias da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 3270/06 (apenso: 3906/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Rosimar Menezes Barros

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 3906/08 (apenso: 3270/06)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Rosimar Menezes Barros

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 4373/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Olga Nascimento Gomes

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 3848/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Maria Pereira Leandro

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 5160/08

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 17/2007 – SEMASC

Objeto: Repasse de recursos financeiros visando promover a manutenção de atividades assistenciais, na forma do Plano de Aplicação, totalizando o valor global R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Partes: SEMASC e Arquidiocese de Manaus

Acórdão: Regularidade da prestação de contas.

15) PROCESSO Nº 3991/10

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Claudemir Castro dos Santos



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 088, Pag. 7

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 780/07

Assunto: Reforma por Invalidez

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Alcimar Garcia de Menezes

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 920/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria Helena Costa Pessoa

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 1247/07 (apenso: 7186/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Nazareth dos Anjos Barbosa

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 4071/09

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 12/2008 – Parcela Única

Órgão: SEMC

Responsáveis: Sr. Raimundo Nonato N. Torres, Presidente da Associação Movimento Bumbas de Manaus, à época, e Sr. Sebastião Colares Assante, ex-Secretário Municipal de Cultura

Acórdão: Irregularidade da Prestação de Contas.

Aplicação de Multa no valor de R\$ 16.448,68 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) ao Sr. Raimundo Nonato N. Torres.

Aplicação de Multa no valor de R\$ 822,43 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) ao Sr. Sebastião Colares Assante, ex-Secretário Municipal de Cultura.

4) PROCESSO Nº 2541/08 (apenso: 3553/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Marilda Monteiro Mateus

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 1559/07 (apenso: 1633/88 – arquivado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Jesus da Silva Reis

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 1107/07 (apenso: 6474/01)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Emília Batista Soares

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

Manaus, 17 de janeiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

SERH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

SECMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

**Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM**

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100